{japopup type="image" content="images/stories/Artigos/conteudo/artigos/autorizacao_ponte.jpg" width="750" height="508" title="Autorização para circulação"}



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Nº 7930
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NA PONTE DE IGAPÓ

Com esta fica autorizado o AUTOMOVEL N.427 a passar pela ponte, obedecendo aos sinais que lhe forem dados.

Recebi a importancia de Cr$ 5,00
Igapó, 28 de Julho de 194

Encarregado

DADOS COMPLEMENTARES (EM JULHO DE 1946)

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: EURICO GASPAR DUTRA (1)

MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: CLÓVIS PESTANA (1) EDMUNDO MACEDO SOARES E SILVA 31/01/46 - 25/10/46

DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO: (3)

DIRETOR DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE: (3)

GOVERNADOR DO ESTADO: INTERV. UBALDO BEZERRA DE MELO (2)

PREFEITO DE NATAL: SYLVIO PIZA PEDROZA (2)

POPULAÇÕES:	1940 (1)	1950 (1)	1946
ESTADO	768.018 hab.	967.921 hab.	899.991 hab.
NATAL	54.836 "	103.215 "	86.760 "

AUTOMÓVEL (4)
PLACAS 427-NATAL-RN
MARCA:
MODELO:
ANO:
PROPRIETÁRIO:

FONTES:

{/japopup}